



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 285 / 2026

Autor: Ver. Yussef El Salla

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, para que seja enviada expediente Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil, capitão-bombeiro Silvaneir Barbosa Coelho: Reivindicamos vistoria técnica, laudo de risco e decretação de ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na Ponte Poeta Manoel de Barros - BR-262, em favor da população de Porto Esperança.

I - Realize em caráter de urgência vistoria in loco e emita Relatório Técnico de Risco da Ponte Poeta Manoel de Barros (1.890m - Rio Paraguai), que apresenta buracos, fissuras, ferragens expostas e opera em meia pista no pare-e-siga;

II - Emita Parecer Conclusivo sobre a necessidade de decretação de Estado de Calamidade Pública e Situação de Emergência na ponte e no Distrito de Porto Esperança;

III - Assegure, com base no laudo, que a população de Porto Esperança possa buscar, junto aos órgãos competentes - Defesa Civil Estadual, Defesa Civil Nacional, DNIT, Governo do Estado e Ministério da Integração - recursos extraordinários, auxílios humanitários e outros meios legais para garantir o abastecimento, transporte alternativo, socorro e manutenção da vida durante o período de risco e/ou interdição da ponte.

JUSTIFICATIVA: Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhores Munícipes: A ponte é a única ligação terrestre de Porto Esperança, sem rota alternativa. Sem ela, centenas de famílias ficam em isolamento total. A decretação de Calamidade e Emergência não é só um documento: é o instrumento legal que permite ao Município e à própria comunidade pleitear recursos federais, cesta básica, transporte emergencial por via fluvial, ambulanchas e obras de recuperação em caráter prioritário.

É garantir que o povo não fique desamparado e tenha respaldo legal para buscar seus direitos nos órgãos competentes.

SALA DAS SESSÕES, 14 de Setembro de 2026

Yussef El Salla
2º Vice-presidente(a) - PDT

